



AUDITORIA INTERNA IFAM &lt;auditoria@ifam.edu.br&gt;

---

**Ordem de Serviço nº 04/2025-UAIG/IFAM, de 18 de fevereiro de 2025**

---

**AUDITORIA INTERNA IFAM** <auditoria@ifam.edu.br>

18 de fevereiro de 2025 às 12:25

Para: Viviane Simas da Silva &lt;viviane.simas@ifam.edu.br&gt;

Senhora Auditora,

Em função do cumprimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG/IFAM), aprovado através da RESOLUÇÃO Nº 49-CONSUP/IFAM, de 30 de novembro de 2020, bem como da Deliberação CCCI nº 01/2020 da Controladoria Geral da União (CGU), de 18 de maio de 2020 que discorre sobre a utilização de subclasses de benefícios financeiros e não financeiros, solicitamos que as Ações de Auditoria realizadas no exercício financeiro de 2024 sejam classificadas, considerando a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

**Prazo da demanda: até 27/02/2025.**

Atenciosamente,

--

**Lílian Freire Noronha**  
Auditora Geral da UAIG/IFAM  
Matrícula Siape 2620036